

APÊNDICE 3

LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

Valor total em Risco (VTR):
R\$ 165.000.000,00

O Valor Total em Risco (VTR) foi fixado em R\$ 165.000.000,00, com base nas informações patrimoniais disponíveis e nas propostas obtidas junto ao mercado segurador, representando o valor máximo de exposição patrimonial da Administração a ser coberto pela apólice.

DANOS MATERIAIS EM DECORRÊNCIA DE	LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO (LMI)	FRANQUIAS DEDUTÍVEIS POR EVENTO
Incêndio, inclusive em decorrência de tumultos, queda de raio e explosão de qualquer natureza, implosão	R\$ 165.000.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis, observado o mínimo de 30.000,00
Rompimento ou vazamento acidental de tubulações e tanques	R\$ 3.000.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis, observado o mínimo de R\$ 5.000,00
Derrame ou vazamento de água de sprinklers, hidrantes e sistemas de combate a incêndio	R\$ 3.000.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis, observado o mínimo de R\$ 5.000,00
Tumultos, greves, lockout, vandalismo, depredação e atos dolosos de terceiros	R\$ 2.000.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis, observado o mínimo de R\$ 5.000,00
Roubo e furto qualificado de bens e equipamentos segurados	R\$ 500.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis, observado o mínimo de R\$ 5.000,00
Responsabilidade Civil Operações	R\$ 5.000.000,00	R\$ 10.000,00
Responsabilidade Civil Empregador	R\$ 5.000.000,00	R\$ 10.000,00
Danos Elétricos	R\$ 5.000.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis, observado o mínimo de R\$ 5.000,00
Vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, queda de aeronaves, impacto de veículos terrestres e fumaça	R\$ 3.000.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis, observado o mínimo de R\$ 10.000,00
Alagamento e inundação	R\$ 2.000.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis, observado o mínimo de R\$ 10.000,00
Equipamentos eletrônicos	R\$ 2.000.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis, observado o mínimo de R\$ 2.000,00

Equipamentos estacionários	R\$ 1.000.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis, observado o mínimo de R\$ 10.000,00
Quebra de vidros, espelhos, letreiros, fachadas e fechamentos envidraçados	R\$ 500.000,00	R\$ 2.000,00
Recomposição de registros e documentos	R\$ 500.000,00	R\$ 3.000,00
Áreas externas e benfeitorias complementares	R\$ 180.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis, observado o mínimo de R\$ 5.000,00

Os limites e as franquias constantes deste Apêndice foram definidos a partir do levantamento patrimonial, dos riscos específicos do imóvel e das condições observadas na pesquisa de mercado. Os valores de franquia constituem tetos máximos admitidos, sendo permitida a oferta de franquias inferiores ou inexistentes, sem alteração do critério de julgamento pelo menor preço global. Serão admitidas nomenclaturas de coberturas distintas das utilizadas neste Apêndice, desde que a licitante demonstre, de forma objetiva, a equivalência material da proteção oferecida e a inexistência de redução dos riscos, bens e eventos abrangidos.